



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

marcus Vinicius
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 759
22 AGO 2016
Livro _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JOÃO PEREIRA DA SILVA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor João Pereira da Silva, carinhosamente chamado de "João Quati", nasceu em Andrelândia – MG, no ano de 1935, chegando em Arrozal com seus pais e irmãos em 1949.

Ainda rapaz trabalhou na duplicação da pista da Rodovia Presidente Dutra.

Nosso homenageado, entre 1964 e 1978, foi subdelegado em Pirai na equipe do saudoso Queiróz, cargo que exerceu com orgulho e tenacidade.

Foi empresário no ramo alimentício entre 1970 e 2016.

Sempre solícito à causa pública, atendendo ao povo, tornou-se Vereador no mandato de 2001 a 2004, onde continuou representando a população com muito trabalho e eficiência, lutando por melhorias conseguindo, inclusive, o abastecimento de água para a população do Bairro Jaqueira.

Senhor "João Quati" é casado há 45 anos com Dona Ana Lúcia e é pai de quatro filhos: Marcelo, Márcia, Luciano e João Marcelo.

Hoje, aos oitenta e um anos de vida, ele se dedica a esposa, aos filhos e aos netos.

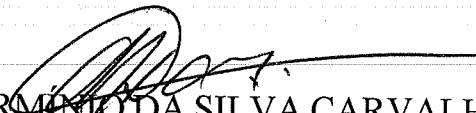


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2016.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -